



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

ID: 2022.025E0700001.16.0002

PROC. ADM. Nº 0345/2023.

PUBLICADO EM

Data: 16/03/2023

Órgão: DIAS/IDM

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546-SSP-ES, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, representada pela Sr.^a **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo:

Aos **07 (sete)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte três (2023)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **3317/2022**, em 04/05/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **039/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial e seus aditivos. Fundamento no amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, o acréscimo de valor, estabelecido na Cláusula Terceira, **item 3.4** do **Contrato nº 039/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, o qual tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 348.020,00 (trezentos e quarenta e oito mil e vinte reais)** referente ao percentual de, **25,00%**, ao valor inicial do referido contrato. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 1.740.100,00 (um milhão e setecentos e quarenta mil e cem reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Materiais de Consumo – Ficha nº 0009, Fonte nº 150000150000

Valor (R\$): R\$ 342.620,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).

2.1.2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Materiais de Consumo – Ficha nº 0157, Fonte nº 160000

Valor (R\$): R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Luísa Almeida Gomes
CPF: 144.567.087-94

NOME: João Vitor Rodrigues da Silva
CPF: 192.584.997-89